

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 22 364/2007**

Atendendo a que Portugal ratificou a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Utilização das Armas Químicas (CPAQ), nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 25-A/96, de 9 de Maio, tendo depositado junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 10 de Setembro de 1966, o respectivo instrumento de ratificação;

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 171/97, de 25 de Setembro, foi criada a Autoridade Nacional da CPAQ, órgão de ligação directa com a Organização para a Proibição das Armas Químicas (OPAQ) e com os Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da ratificação da Convenção;

Tendo em conta que a importância do problema e as complexas vertentes político-diplomáticas e sectoriais inerentes a esta Convenção aconselham a nomeação de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros para presidir à Autoridade Nacional e acompanhar a questão:

1 — Designo o conselheiro de embaixada Paulo Jorge Albuquerque Delgado Rufino para desempenhar as funções de responsável pelo acompanhamento das questões relativas à Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas, presidindo à Autoridade Nacional da CPAQ.

2 — A presente nomeação terá a duração de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 365/2007

Considerando que Portugal tem uma presença permanente junto Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), competindo à Direcção-Geral de Política Externa o acompanhamento das questões relacionadas com esta;

Considerando que junto da OSCE existe um grupo de trabalho COSCE que exige a presença de altos funcionários em reuniões do grupo de trabalho e em diversas conferências, que aconselham a nomeação de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros para acompanhamento daquelas reuniões:

1 — Designo o conselheiro de embaixada Paulo Jorge Albuquerque Delgado Rufino para presidente da COSCE.

2 — A presente nomeação terá a duração de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 366/2007

Atendendo a que Portugal ratificou o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e o Protocolo de Proibição Total de Ensaios Nucleares, bem com os respectivos anexos, adoptados pela Resolução da Assembleia da Geral das Nações Unidas n.º 50/245, de 9 de Setembro de 1966, aprovados na ordem de jurídica interna pela Resolução da Assembleia da República n.º 44/2000 e ratificados pelo Decreto do Presidente da República n.º 26/2000, ambos de 24 de Maio, com o instrumento de ratificação depositado junto do Secretário-Geral das Nações Unidas em 26 de Junho de 2000;

Considerando que pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2001, de 9 de Agosto, foi constituída a Autoridade Nacional do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares, órgão de ligação directa com a Organização do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares e com os outros Estados Partes para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da ratificação do Tratado;

Tendo em conta que a importância do problema e as complexas vertentes político-diplomáticas e sectoriais inerentes a este Tratado aconselham a nomeação de um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros para presidir à Autoridade Nacional e acompanhar a questão:

1 — Designo o conselheiro de embaixada Paulo Jorge Albuquerque Delgado Rufino para desempenhar as funções de responsável pelo acompanhamento das questões relativas ao Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares, presidindo à respectiva Autoridade Nacional.

2 — A presente nomeação terá a duração de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 367/2007

Considerando que a nova Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, determinou a reestruturação do Instituto Camões, I. P., conforme preceituado no n.º 5 do artigo 27.º;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, veio concretizar esta reestruturação, cometendo novas atribuições ao Instituto Camões, I. P., e introduzindo alterações na sua estrutura interna, flexibilizando-a;

Considerando que o processo de reestruturação só ficará concluído com a efectiva assunção das novas responsabilidades cometidas na coordenação da rede de docência da língua e cultura portuguesa no estrangeiro, ao nível do ensino básico e secundário;

Considerando que a Portaria n.º 509/2007, de 30 de Abril, criou as novas unidades orgânicas nucleares;

Atendendo à necessidade de assegurar a continuidade da acção desenvolvida nos domínios tradicionais de intervenção do Instituto e à circunstância de existir uma identidade de conteúdo funcional relativamente às atribuições e competências que vinham sendo prosseguidas pelos dirigentes nomeados, em comissão de serviço, como titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau;

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determina-se:

1 — A recondução dos seguintes titulares de cargos de direcção intermédia do 1.º grau:

Licenciada Madalena Anacleto Arroja, como directora de serviços de Coordenação do Ensino do Português no Estrangeiro.

Licenciada Ana Rita Barroso Machado Sá Marques, como directora de serviços de Promoção e Divulgação Cultural Externa.

Licenciada Maria Helena Rocha Sequeira, como directora de serviços de Gestão de Recursos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

7 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 22 368/2007

Considerando que a nova Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na sequência do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, determinou a reestruturação do Instituto Camões, I. P., conforme preceituado no n.º 5 do artigo 27.º;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, veio concretizar esta reestruturação, cometendo novas atribuições ao Instituto Camões, I. P., e introduzindo alterações na sua estrutura interna, flexibilizando-a;

Considerando que importa preparar as estruturas internas para a assunção das novas atribuições cometidas na coordenação da rede de docência do Português no estrangeiro ao nível do ensino básico e secundário e, em simultâneo, assegurar a continuidade da acção desenvolvida nos domínios tradicionais de intervenção do Instituto Camões, I. P.;

Considerando o desempenho do actual vice-presidente do Instituto Camões, I. P., nomeado para o exercício daquelas funções através do despacho n.º 12 445/2004, de 25 de Junho:

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, e do n.º 1 do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado vice-presidente do Instituto Camões, I. P., o licenciado Francisco Miguel Borges Fialho de Brito.

2 — O nomeado reúne os requisitos legais, académicos e profissionais para ser nomeado no cargo em apreço, conforme descrito no *curriculum vitae* que se publica em anexo.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o nomeado pode optar pela retribuição base do cargo ou categoria de origem.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

ANEXO

Francisco Miguel Borges Fialho de Brito nasceu em Lisboa em 1956, sendo licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Iniciou a sua actividade profissional na Associação Industrial Portuguesa, na Divisão de Planeamento Comercial da FIL e, mais tarde, no Departamento de Economia e Informação. Em 1988 integrou os quadros do ICEP, na Direcção de Bens de Equipamento e Serviços.

Em 1990, foi nomeado assessor do Secretário de Estado da Cultura e, posteriormente, director-geral do Gabinete de Relações Culturais Internacionais, altura em que suspendeu a actividade de advocacia e a inscrição na Ordem dos Advogados, por incompatibilidade com o cargo então assumido. Como responsável pelo GRCI teve como principais competências a negociação e realização de exposições e outras manifestações culturais estrangeiras em Portugal ou portuguesas noutros países e a coordenação de programas de bolsas de estudo. Foi representante da Secretaria de Estado da Cultura nas negociações bilaterais no âmbito dos acordos culturais, no Conselho da Europa/CDCC, no Conselho das Comunidades Europeias/Comité Cultura, na Comissão Nacional para os Descobrimentos Portugueses e na Comissão Nacional da UNESCO. Com a então directora-geral do IPM, foi comissário executivo para as manifestações culturais da 1.ª Presidência Portuguesa do Conselho das Comunidades Europeias (1992).

Em finais de 1992, regressou ao ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, como director de Informação Turística e, mais tarde, director de Imagem, onde colaborou directamente na criação de uma nova imagem do turismo em acções de *marketing* institucional e promocional e em campanhas de comunicação e de imagem no estrangeiro. No pavilhão do ICEP na Expo 98, foi responsável pelo guião, organização do espaço expositivo e catálogo. Representou o ICEP na European Travel Commission e foi vice-presidente do comissariado das comemorações do 8.º centenário do nascimento de Santo António (1995). Entre Outubro de 1997 e Março de 2003 desempenhou as funções de director do Turismo e delegado-adjunto do ICEP em Paris, sendo adido para o turismo junto da Embaixada de Portugal.

Entre 2003 e Abril de 2004, foi administrador executivo da EGEAC — Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, do município de Lisboa.

Em 14 de Maio de 2004 tomou posse como vice-presidente do Instituto Camões.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 369/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a nomeação, em regime de substituição, no decurso do procedimento tendente à nomeação do novo titular, da técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, Paula Sofia Pereira dos Santos como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Cadastro e Abonos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

Identificação:

Nome — Paula Sofia Pereira dos Santos;
Data de nascimento — 18 de Novembro de 1972;
Naturalidade — São Sebastião da Pedreira, Lisboa;
Estado civil — casada.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (1990-1995) — Instituto Superior de Línguas e Administração (ISLA);

Diploma de especialização em Qualidade Total na Administração Pública — INA.

Formação profissional — área de informática: carta europeia de condução em informática; introdução à União Europeia; Código do Procedimento Administrativo; desburocratização e simplificação administrativa; regime jurídico da função pública; regime de férias, faltas e licenças; técnicas de recrutamento e selecção na Administração Pública; auditoria de recursos humanos na Administração Pública; sistema de gestão de recursos humanos (SRH); auditores internos em qualidade; novo regime de aposentações na Administração Pública; SIADAP e gestão por objectivos; o conselho de coordenação da avaliação do desempenho — funcionamento e regulamento; análise da missão do organismo e suas exigências em termos comportamentais.

Experiência profissional:

Desde 8 de Junho de 2005 é técnica superior de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior;

Em 2005 coordenou a equipa de trabalho para a implementação do SRH na Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros; De Janeiro de 2002 a Outubro de 2004 foi responsável pelo Serviço de Nomeações e Transferências da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Em 28 de Fevereiro de 2000, técnica superior de 2.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior.

Despacho n.º 22 370/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e na alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a nomeação, em regime de substituição, no decurso do procedimento tendente à nomeação do novo titular, da técnica superior principal do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, Carla Teresa Marcelino Rodrigues como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Planeamento, Programação e Avaliação da Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em regime de substituição.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Junho de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

Nome — Carla Teresa Marcelino Rodrigues.

Data de nascimento — 10 de Junho de 1970 (37 anos).

Licenciada em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), na área de Política Económica e Planeamento (1988-1993).

Experiência profissional:

Desde Julho de 2006, técnica superior no Departamento Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — coordenação operacional da estrutura criada para concentrar a gestão e o acompanhamento técnico dos assuntos relativos à presidência da União Europeia;

De Julho de 2000 a Julho de 2006, técnica superior no Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação, do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Preparação do orçamento de funcionamento e de PIDDAC e acompanhamento da respectiva execução orçamental;

Preparação do projecto de lei de orçamento, do decreto-lei de execução orçamental bem como do relatório a apresentar à Assembleia da República, aquando da discussão do orçamento;

Emissão de pareceres sobre os pedidos de alteração orçamental do orçamento de funcionamento e de PIDDAC;